



**Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereador Hélio de Farias
Comissão de Serviços Públicos**

PARECER Nº 16/2022.

Matéria: Projeto de Lei nº 37, de 24 de julho de 2022.

Autor: Poder Executivo Municipal.

Ementa: Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da "Associação Proteção Animal de Pedra Preta MT" e dá outras providências.

Senhora Presidente,

A Comissão de Serviços Públicos, sob a Presidência da Vereadora Rosemeire de Souza Pires, reuniu extraordinariamente no dia de 4 de julho de 2022 com os demais membros na Sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, para analisar o Projeto de Lei nº. 37/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal.

A Presidente reservou ao membro Vereador Hélio de Farias o direito de exarar o presente Parecer, com base nas disposições regimentais.

Antes de adentrar a análise do Projeto em realce, importante frisar que de acordo com o disposto no art. 32 do Regimento Interno Camarário, compete a esta Comissão, opinar sobre proposições referentes à educação, cultura, saúde, contratos em geral, obras públicas, patrimônio histórico, ecologia.

O Projeto em destaque é de suma importância, pois visa reconhecer os trabalhos desenvolvidos pela Associação de Proteção Animal, entidade civil sem fins lucrativo, cujas finalidades estão definidas no Estatuto Social, devidamente reconhecido em cartório, e anexado ao projeto. A Associação presta serviços como o de conscientizar as pessoas a proteger os animais, medicar e tratar todo tipo de doenças em animais, promover adoções responsáveis. Sendo importante o título de utilidade pública para que seja possível a obtenção de recursos advindos do poder público municipal.

Desta forma, após os estudos detalhados e discussões necessárias sobre a matéria, primando pelo cumprimento no dispositivo do Artigo 32, do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como outros dispositivos legais atinentes, resolve exarar **Parecer Favorável**, ao projeto em realce.

O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão de Serviços Públicos.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 4 de julho de 2022.

**Rosemeire de Souza Pires
Presidente**

**João Marco Carrijo Amorim
Vice-Presidente**

**Hélio de Farias
Membro/Relator**